



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - POSGRAP**

---

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e a Coordenação de Pesquisa (COPES) informam que estão abertas, a partir do dia **02 de fevereiro de 2022**, as submissões de projetos para a **SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP – MS/SCTIE/DGITIS/CGITS – DOENÇAS NEGLIGENCIADAS, TROPICAIS E TRANSMITIDAS POR VETORES E OUTRAS DOENÇAS COM POPULAÇÕES DESASSISTIDAS 02/2021**.

**1. Público-Alvo**

Grupo de pesquisadores doutores pertencentes ao corpo docente efetivo da UFS que estejam vinculados aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) ou aos Condomínios de Laboratórios Multiusuários (CLMs) desta Instituição.

**2. Objetivo**

Selecionar projetos que envolvam risco tecnológico para o diagnóstico e tratamento de pessoas com Doenças Negligenciadas, Tropicais e transmitidas por Vetores (DNTs) e outras doenças infecciosas afetando populações negligenciadas, a fim de reduzir a incapacidade causada por essas doenças, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e seus familiares e melhorar o acesso aos serviços de saúde.

**3. Prazo de Execução do Projeto**

O prazo de execução deverá ser de até 36 (trinta e seis) meses, prorrogável, justificadamente, a critério da FINEP.

**4. Submissão de Projetos**

Os projetos deverão ser submetidos com indicação de uma das Linhas Temáticas apresentadas abaixo. Os PPGs ou CLMs devem se articular com o maior número de programas da sua área de interesse, buscando ter a maior interdisciplinaridade e caráter multiusuário, desde que seja coerente com os objetivos da proposta. Propostas inter ou multidisciplinares serão priorizadas na avaliação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - POSGRAP

---

**4.1. Linhas Temáticas:**

**4.1.1. Linha temática 1 - Demandas Específicas**

**Doença de Chagas**

a) Desenvolvimento de teste diagnóstico para identificação da viabilidade do protozoário em amostras de alimentos contaminados por *Trypanosoma cruzi* (T. cruzi).

Objetivo: Apoiar estudos de desenvolvimento e/ou padronização de métodos diagnósticos, aplicáveis à implementação no SUS, que permitam responder às lacunas sobre: i) a viabilidade de formas infectantes de *T. cruzi* em alimentos; ii) tratamentos consistentes nos alimentos para eliminar esta possível chance de transmissão oral da doença ao homem; iii) compreender a variabilidade genotípica envolvida na transmissão oral do *T. cruzi*.

b) PCR para diagnóstico da doença de Chagas.

Objetivo: Apoiar estudos de avaliação de métodos, para padronização e validação da PCR para diagnóstico confirmatório da doença Chagas, com diferenciação da fase diagnosticada (aguda ou crônica), a partir de kits com registro na ANVISA.

**Leishmaniose**

Avaliação da eficácia e segurança do Complexo Lipídico de Anfotericina B no tratamento das Leishmanioses Visceral e Tegumentar.

Objetivo: Apoiar estudos de Fase III para avaliação da eficácia e segurança do Complexo Lipídico de Anfotericina B no tratamento das Leishmanioses Visceral e Tegumentar, objetivando a ampliação do uso deste medicamento para o tratamento de pessoas com diagnóstico de leishmanioses no âmbito do SUS.

**Leishmaniose tegumentar**

Avaliação de técnicas imunológicas para diagnóstico de leishmaniose tegumentar.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - POSGRAP**

---

Objetivo: Apoiar o desenvolvimento de estudos para validar técnicas imunológicas com kits comerciais, registrados na Anvisa, para diagnóstico da leishmaniose tegumentar.

**Paracoccidiodomicose**

Dispositivo Point-of-care para diagnóstico sorológico da Paracoccidiodomicose.

Objetivo: apoiar estudos em fases avançadas para desenvolvimento e/ou validação de um teste comercial point-of-care para diagnóstico e/ou prognóstico de Paracoccidiodomicose.

**Tuberculose pediátrica**

Desenvolvimento de testes diagnósticos para tuberculose pediátrica.

Objetivo: apoiar estudos para desenvolvimento, adaptação e/ou validação de testes para diagnóstico rápido de tuberculose em pessoas com até 10 anos de idade, utilizando amostras de fezes, urina, sangue ou outras de fácil obtenção (exceto escarro).

**Hanseníase**

Desenvolvimento de teste rápido para Hanseníase paucibacilar e multibacilar.

Objetivo: Apoiar estudos que contemplem o desenvolvimento e/ou a validação de um teste para o diagnóstico ou apoio ao diagnóstico precoce dos casos suspeitos de hanseníase e o desenvolvimento de testes diagnósticos para a hanseníase com possibilidade de uso em contatos de caso confirmado, incluindo testes no ponto de atendimento (*Point-of-Care Testing*) considerando a possibilidade de uso no SUS.

**Toxoplasmose congênita**

Apresentação pediátrica de Sulfadiazina e Pirimetamina para o tratamento de toxoplasmose congênita.

Objetivo: Apoiar estudos de elaboração de apresentações pediátricas do esquema terapêutico para tratamento de toxoplasmose congênita destinados ao SUS e realizados conforme normativas para futuro registro junto à Anvisa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - POSGRAP**

---

**4.1.2. Linha temática 2 - Complexo Industrial da Saúde**

Objetivo: Desenvolver e otimizar formulações farmacêuticas para tratamento de doenças negligenciadas e outras doenças com populações desassistidas por descontinuidade da produção de medicamentos, além da adequação de áreas fabris de instituições públicas já detentoras de registros de medicamentos para tais doenças, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da aproximação do Ministério da Saúde e instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, envolvendo competências já instaladas no âmbito da Doenças Tropicais Negligenciadas (DNTs) e de outras doenças infecciosas que afetam populações vulneráveis, através de especificações técnicas e objetivos constantes no Plano de Trabalho firmado entre as partes.

**Leishmaniose**

Desenvolvimento nacional da formulação do medicamento Antimoniato de Meglumina 300 mg/mL na forma de solução injetável.

Objetivo: apoiar o parque farmacêutico nacional a fim de estimular o desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde e atender necessidades da assistência farmacêutica dos usuários do SUS.

**Toxoplasmose**

Desenvolvimento nacional da formulação pediátrica dos medicamentos Sulfadiazina + Pirimetamina + Ácido Folínico, em atendimento às demandas do SUS.

Objetivo: apoiar o parque farmacêutico nacional a fim de estimular o Complexo Industrial da Saúde no desenvolvimento de formulações voltadas ao atendimento das necessidades de pacientes pediátricos.

**Hanseníase**

Desenvolvimento nacional da formulação associada de comprimido de Clofazimina + Dapsona, em atendimento às demandas do SUS.

Objetivo: apoiar o parque farmacêutico nacional a fim de estimular o Complexo Industrial da Saúde no desenvolvimento de formulações voltadas ao atendimento dos pacientes portadores da Hanseníase.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - POSGRAP**

---

**Febre Maculosa Brasileira**

Desenvolvimento nacional da apresentação pediátrica de doxiciclina 100 mg, solução injetável, do esquema terapêutico para tratamento da febre maculosa, em atendimento às demandas do SUS.

Objetivo: apoiar o parque farmacêutico nacional a fim de estimular o Complexo Industrial da Saúde no desenvolvimento de formulações voltadas ao atendimento das necessidades de pacientes pediátricos.

**Tratamento Oncológico**

Desenvolvimento nacional da formulação do medicamento Bussulfano, para pacientes que necessitam de transplante de medula óssea, em atendimento às demandas do SUS.

Objetivo: apoiar o parque farmacêutico nacional a fim de estimular o Complexo Industrial da Saúde no desenvolvimento de formulações voltadas ao atendimento dos pacientes que necessitam de transplante de medula óssea.

**4.1.3. Linha temática 3 - Inovação em Diagnóstico e Abordagem terapêutica de DNTs**

Objetivo: Fomentar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em diagnóstico e abordagem terapêutica de DNTs com foco em um ou mais dos seguintes aspectos:

- a) Estudos clínicos para a descoberta e validação de biomarcadores para diagnóstico e prognóstico de DNTs, incluindo estudos observacionais que contribuam diretamente para apoiar esses estudos clínicos;
- b) Desenvolvimento e/ou validação de testes diagnósticos para DNTs, incluindo testes no ponto de atendimento (Point of Care Testing);
- c) Desenvolvimento de ensaios de diagnóstico multiplex (que permitam a detecção de duas ou mais DNTs em um único ensaio);
- d) Desenvolvimento de ferramentas de tecnologia da informação para uso em telemedicina, incluindo Teleconsulta e Telediagnóstico de pacientes com DNTs;
- e) Desenvolvimento de novas terapias para prevenção e tratamento de DNTs, incluindo as etapas de descoberta de moléculas e de desenvolvimento pré-clínico;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - POSGRAP**

---

- f) Estudos de reposicionamento de drogas e medicamentos biológicos para DNTs;
- g) Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas com o objetivo de aumentar o acesso a tratamentos existentes para DNTs, incluindo pacientes pediátricos e pacientes graves com limitações em tratamentos orais;
- h) Estudos de implementação, acesso e logística às tecnologias em saúde para o tratamento de pacientes com DNTs.

## **4.2. Características da Proposta**

### **4.2.1. Regras Gerais Obrigatórias:**

- 4.2.1.1.** Ter como coordenador um docente que seja bolsista produtividade do CNPq, prioritariamente Bolsista Nível 1;
- 4.2.1.2.** Indicar a linha temática e subtema que melhor representa o seu conteúdo, conforme item 4.1 deste edital;
- 4.2.1.3.** Apresentar com clareza o produto, processo ou serviço inovador a ser desenvolvido e o risco tecnológico associado. Para este fim, as atividades a serem custeadas com recursos solicitados e de Contrapartida e outros aportes, se for o caso, deverão estar adequadamente identificadas;
- 4.2.1.4.** Conter objetivamente suas referências metodológicas, indicadores e mecanismos de certificação – quando for o caso – dos produtos, processos e/ou serviços inovadores a serem desenvolvidos;
- 4.2.1.5.** Descrever o plano de disponibilização da solução a ser desenvolvida;
- 4.2.1.6.** Descrever como a solução proposta atende aos objetivos da Seleção Pública, da linha temática indicada e os impactos esperados para a sociedade;
- 4.2.1.7.** Envolver o maior número de programas de Pós-Graduação, explicitando suas notas;
- 4.2.1.8.** Incluir bolsistas de produtividade em pesquisa na equipe executora. Toda a equipe deve estar com o currículo atualizado no ano de 2022 na Plataforma Lattes;
- 4.2.1.9.** Para cada proposta, deverão ser também claramente apresentadas as metas, atividades e itens do orçamento solicitado;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - POSGRAP**

**4.2.1.10.** As propostas deverão ser submetidas à Coordenação de Pesquisa (COPES/POSGRAP), em meio eletrônico (arquivo editável, salvos na extensão doc ou docx), pelos grupos interessados através de representantes denominados coordenador e vice-coordenador, os quais devem assinar a proposta;

**4.2.1.11.** As propostas deverão conter todos os itens especificados no formulário disponibilizado em anexo, respeitando a quantidade máxima de caracteres de cada item.

**4.2.2. Limitação de submissão de propostas na chamada FINEP:**

- a) Linha temática 1 – até 7 propostas, uma por subtema.
- b) Linha temática 2 – até 5 propostas.
- c) Linha temática 3 – 3 propostas.

**4.2.3. Valor Solicitado:**

O valor total solicitado à FINEP em cada proposta deverá enquadrar-se dentro dos seguintes valores mínimos e máximos:

| <b>Linha temática</b> | <b>Valor mínimo</b> | <b>Valor máximo</b> |
|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Linha temática 1      | R\$ 500.000,00      | R\$ 1.000.000,00    |
| Linha temática 2      | R\$ 1.000.000,00    | R\$ 4.000.000,00    |
| Linha temática 3      | R\$ 1.000.000,00    | R\$ 3.000.000,00    |

**5 Despesas apoiáveis**

**5.1 Despesas Correntes:**

- a) materiais de consumo;
- b) software;
- c) instalação, manutenção de equipamentos;
- d) despesas acessórias com importação (limitadas a 20% do valor total dos itens importados);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - POSGRAP**

---

- e) serviços de terceiros prestados por Pessoa Física (desde que apresentem caráter eventual e limitados a três pagamentos por exercício);
- f) serviços de terceiros prestados por Pessoa Jurídica (desde que não se caracterizem como subcontratação do desenvolvimento das principais atividades do projeto);
- g) pagamento de pessoal (observar os valores do Anexo I da chamada da FINEP em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/664>);
- h) bolsas de pesquisa pagas diretamente pela fundação de apoio (observar os valores do Anexo I da chamada da FINEP em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/664>);
- i) despesas de patenteamento ou de registro de software;
- j) adaptação de espaço físico (desde que necessária para o desenvolvimento do projeto e que não se caracterize como obra ou reforma).
- k) Diárias e Passagens, no entanto, cabe ressaltar que o subitem 5.3.2 da chamada FINEP, prevê que "não poderão ser destinados recursos não reembolsáveis para pagamento de diárias e passagens a agente público da ativa, salvo em atividades de pesquisa científica e tecnológica

**5.2 Despesas Operacionais e Administrativas:** O projeto poderá prever a cobertura de gastos operacionais e administrativos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objeto do convênio, até o limite de 5% do valor solicitado para o projeto.

## **6. Processo de Seleção/Avaliação da Proposta**

**6.1** A proposta deverá ser enviada à COPES, pelo e-mail [dicap@academico.ufs.br](mailto:dicap@academico.ufs.br), até as datas e horários limites estabelecidos no item 8, por meio do Formulário de Apresentação de Propostas disponível no Anexo A.

**6.2** Os projetos serão selecionados e avaliados por um comitê externo, formado por consultores "Ad Hoc" com experiência na avaliação de projetos submetidos à FINEP, que analisará o mérito e a consistência técnica dos projetos.

**6.3** Os critérios de avaliação seguirão os adotados na SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP – MS/SCTIE/DGITIS/CGITS – DOENÇAS NEGLIGENCIADAS, TROPICAIS E





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - POSGRAP**

TRANSMITIDAS POR VETORES E OUTRAS DOENÇAS COM POPULAÇÕES DESASSISTIDAS 02/2021.

**6.4** Cada coordenador apresentará sua proposta para o comitê externo **por até 10 min**, tendo o comitê externo um período para arguição (se acharem pertinente e necessário), conforme programação a ser divulgada após a data limite para o envio da proposta.

## 7 Critérios de Avaliação de Projetos

| CRITÉRIOS  | NOTAS | PESO |
|--|-------|------|
| Grau de Inovação (a solução proposta será comparada a outras soluções similares disponíveis)   | 0-5   | 3    |
| Risco Tecnológico (quanto maior o risco tecnológico associado a proposta, maior será a nota atribuída)   | 0-5   | 3    |
| Relevância da Inovação para atendimento dos objetivos da Seleção Pública e Linha Temática da proposta  | 0-5   | 3    |
| Viabilidade da execução do projeto (adequação das metas físicas, atividades, indicadores físicos, orçamento e prazos) e da metodologia proposta para a execução dos objetivos do projeto | 0-5   | 2    |
| Experiência Técnica e Infraestrutura disponível da(s) ICT(s) partícipes no tema proposto (Coordenador bolsista PQ 2 terá nota máxima de 2,5; e bolsista PQ nível 1 atingirá a nota 5)    | 0-5   | 2    |
| Parceria com empresa/ experiência técnica e infraestrutura disponível da empresa interveniente cofinanciadora partícipe no tema proposto.  | 0-5   | 1    |

## 8 Prazos

| Calendário                            |            |
|---------------------------------------|------------|
| Lançamento da Chamada Pública POSGRAP | 02/02/2022 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - POSGRAP**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - POSGRAP**

|   |                              |
|---|------------------------------|
| Início do envio de projeto  | 07/02/2022                   |
| Data final para envio de projeto (improrrogável)                          | 10/02/2022                   |
| Julgamento dos projetos   | 14/02/2022 a 16/02/2022      |
| Divulgação dos resultados dos projetos selecionados                       | 17/02/2022                   |
| Recurso dos resultados dos projetos selecionados                          | 18/02 a 21/02/2022 (até 12h) |
| Julgamento dos recursos   | 22/02 e 23/02/2022           |
| Resultado Final   | A partir do dia 24/02/2022   |
| Data final para envio eletrônico da Proposta Institucional a FINEP        | 11/03/2022                   |
| Data final para envio da cópia impressa da Proposta Institucional à FINEP | a ser divulgada              |

**9 Informações Adicionais**

Os resultados serão divulgados na página eletrônica da UFS.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 02 de fevereiro de 2022.

*Profa. Dra. Renata Ferreira Costa Bonifácio*  
Coordenadora de Pesquisa

*Prof. Dr. Lucindo José Quintans Junior*  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa